



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

## **PORTARIA N.º 001/2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 1º da Resolução nº 06 de 11 de janeiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
Unidade 02 – OUTROS RECURSOS  
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/PROG- R\$ 1.000.000,00

**Total Geral** - - - - - **R\$ 1.000.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 13 de janeiro de 2022.

  
**DIOGO CURY HAUGEN**  
PRESIDENTE



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

*Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618*